



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2025

CNPJ:

01.108.177/0034-37

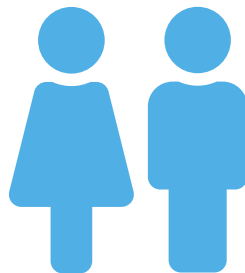
Enviada por:

JORGE YUKIO NISHIMURA

Enviada em

22/08/2025 - 15:43

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
 - ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS.**
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - ADOTA** licença maternidade estendida.
 - ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2025

CNPJ:

01.108.177/0046-70

Enviada por

JORGE YUKIO NISHIMURA

Enviada em

22/08/2025 - 15:43

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
 - ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS.**
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - ADOTA** licença maternidade estendida.
 - ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

